

NOTA EXPLICATIVA
CRITÉRIO 4.6 – CONTRATOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Em atenção ao critério 4.6 da matriz de avaliação do Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP 2026, informa-se que a Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação – EMGETIS não possui contratos administrativos vigentes ou celebrados relativos à prestação de serviços de publicidade institucional, propaganda, agenciamento de mídia ou veiculação publicitária, razão pela qual inexistente publicação de informações referentes à execução contratual dessa natureza.

As atividades de comunicação institucional da EMGETIS são executadas internamente por unidade integrante da estrutura organizacional da entidade, vinculada à Assessoria de Comunicação – ASCOM, sem terceirização de serviços especializados de publicidade ou contratação de agências de propaganda e veículos de divulgação.

Dessa forma, não há:

- I. fornecedores especializados de publicidade contratados;
- II. contratos de agenciamento de mídia;
- III. contratação de veículos de comunicação para divulgação institucional;
- IV. despesas relacionadas à execução contratual de publicidade institucional sujeitas à divulgação específica prevista no item 4.6 da matriz PNTP.

A presente justificativa fundamenta-se:

- a) no princípio da transparência ativa previsto no art. 8º da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação);
- b) na obrigatoriedade de divulgação apenas das informações existentes e efetivamente produzidas pela Administração Pública, nos termos do art. 7º, inciso II, e art. 8º da Lei nº 12.527/2011;
- c) no entendimento consolidado pela Cartilha do Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP 2026, que admite justificativa expressa para hipóteses de inexistência da informação ou inaplicabilidade do critério;
- d) nos princípios da eficiência administrativa e economicidade previstos no art. 37 da Constituição Federal;
- e) na estrutura de governança administrativa atualmente adotada pela EMGETIS, em que as ações de comunicação institucional são desempenhadas diretamente pela Assessoria de Comunicação Social – ASCOM, sem contratação de terceiros para execução de publicidade institucional.

Registra-se, por fim, que eventual contratação futura de serviços de publicidade, propaganda, mídia ou divulgação institucional será objeto de divulgação integral no Portal da Transparência da EMGETIS, em observância à legislação vigente e aos critérios do Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP.

CHRISTIANE RABELO DE SOUZA

Assessora do Controle Interno

Atualizado em 31.08.2026